



PORTARIA Nº 327/2022

“Designa servidores para a função que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir denominados para a função de Agentes Municipais de Trânsito:

- I- Afonso Bugdanovicz;
- II- Darlei Marcos Grando;
- III- Ricardo Boianivski.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração